



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Recebi e protocolei em 14/03/17

Protocolo n.º 068 / 2017

Horário 16:00 Responsável [Assinatura]

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 151, do Regimento Interno, combinado com os artigos 29, II, 32, IV, 43, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icém, faz saber que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º Fica concedida a Revisão Salarial Anual aos Servidores e Funcionários da Câmara Municipal de Icém, de acordo com a legislação vigente, com reajuste de **7,19 (sete inteiros e dezenove centésimos por cento, correspondente ao IGPM acumulado/2016)**, incidente sobre os salários recebidos no mês de dezembro/2016.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento deste Poder Legislativo para o corrente exercício, podendo ser suplementadas até o limite necessário para sua cobertura.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, data base dos Funcionários e Servidores do Poder Legislativo, ficando revogadas as disposições em contrário.

Icém, 20 de fevereiro de 2017

ROGÉRIO PEREIRA
Presidente

ANNA MARIA BORGES MESQUITA
Primeiro Secretário

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Segundo Secretário

Encaminhe-se às comissões

Sala das Sessões, 14/03/2017

Presidente

1.º TURNO

1.ª Discussão e Votação em 28/03/17
Aprovado por 8 X 0 (oitro votos X zero)
Rejeitado por X

2.º TURNO

1.ª Discussão e Votação em 28/03/17
Aprovado por 8 X 0 (oitro votos X zero)
Rejeitado por X



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Não há nada a ser acrescentado às justificativas apresentadas nos anos anteriores, uma vez que é obrigação legal de concessão de REVISÃO ANUAL SALARIAL a todos Funcionários e Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que a data base para os reajustes dos Funcionários e Servidores deste Poder Legislativo é 01 de Janeiro; CONSIDERANDO que é indiscutível que a inflação corrói os salários de uma forma geral; CONSIDERANDO que sempre foram concedidas as Revisões Salariais neste Poder Legislativo, anualmente, e uma vez certificado pelos índices oficiais que a inflação acumulada no ano de 2016, com base no **IGPM** foi de **7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento)**, a partir de **1º de janeiro de 2017**, é o que se impõe pelo direito de reposição salarial obrigatória, com o que nunca faltou este Poder Legislativo.

Não se trata apenas de reconhecimento pela dedicação e zelo do pequeno número de funcionários e Servidores deste legislativo, cuja eficiência e bom desempenho de suas funções é indiscutível, mas também de obrigação legal e constitucional.

Ademais, este Poder Legislativo não pode deixar de reafirmar que esta obrigação legal e constitucional também é presente no âmbito do Poder Executivo, mas que há muito deixaram de cumprir essa importante valorização aos seus funcionários e servidores, talvez diante da inércia, ou seja, a falta de providências judiciais de iniciativa dos próprios interessados, que são os servidores e funcionários do Poder Executivo. Porém, é vedado a este Poder Legislativo qualquer iniciativa nesse sentido, a não ser as insistentes indicações dos Senhores Vereadores, não tendo qualquer sentido ou amparo legal as constantes



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

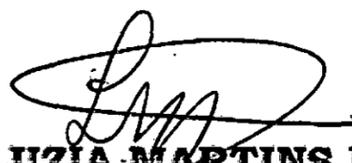
alegações de dificuldades enfrentadas no âmbito do Poder Executivo, uma vez que cabe à Chefe do Poder Executivo a adequação do número de servidores e funcionários com a disponibilidade financeira para a folha de pagamento e seus encargos.

Assim, entendendo que os funcionários e servidores deste Poder Legislativo não podem sofrer essa perda, claro esse prejuízo, **esse Poder Legislativo, mesmo reduzindo seu orçamento financeiro para esse exercício de 2017, pela metade, não deixará de cumprir com essa obrigação**, mais uma vez, teremos certamente a concordância e apoio de todos os demais Colegas Vereadores.

Icém, 20 de Fevereiro de 2017


ROGÉRIO PEREIRA
Presidente


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Primeiro Secretário


LUZIA MARTINS MALHEIRO
Segundo Secretário